

S-4828/2020

Exmo. Senhor

Dr. Marco Martins

Mui Ilustre Presidente do Município de Gondomar

Praça Manuel Guedes

4420-193 Gondomar

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência	Data
		S-4828/2020	2020/07/01

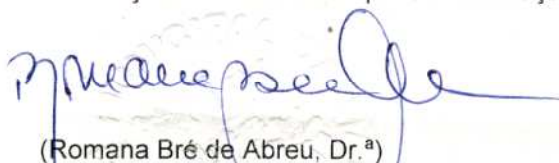
NIPG: 9826/20

Assunto: PEDIDO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL N.º 63/2020_SPMF, DE 01 DE JULHO DE 2020

Serve o presente para solicitar a cooperação dos serviços da Câmara Municipal que V. Ex.ª dignamente preside, no sentido de proceder à afixação do Edital n.º 63/2020_SPMF, datado de 01 de julho de 2020, nos termos legais e envio da respetiva certidão.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

A Comandante do Serviço de Policia Municipal e Fiscalização



(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

No uso da competência constante da alínea m), n.º 3, do artigo 38.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pelo Despacho n.º 29/2020, de 1 de junho, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.



EDITAL

N.º 63/2020

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, em acordo com o Despacho n.º 16/2019, exarado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de março de 2019, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE CASIMIRO AZEVEDO GONÇALVES DOS SANTOS, proprietário do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca Volvo, modelo S V70, matrícula 04-05-ZI, removido em 25 de julho de 2019 da Rua Doutor João da Costa Lima, na freguesia do Castêlo da Maia, do seguinte:**-----

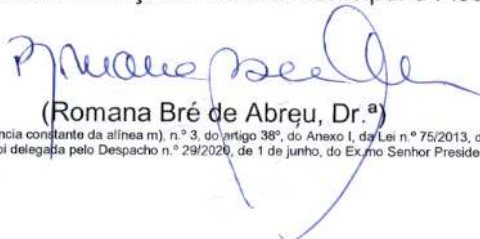
Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo.-----

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificada que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.-----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.--

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, na Câmara Municipal de Gondomar, e, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Valbom.-----

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização



(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

No uso da competência constante da alínea m), n.º 3, do artigo 38º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pelo Despacho n.º 29/2020, de 1 de junho, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.